



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 008/2021 – CMA/ES

P A R E C E R

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria da Vereadora Taíza Garcia Vargas Pirovani, dispondo sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Alegre/ES.

O presente projeto tem por finalidade apenas promover a inclusão do “absorvente higiênico” no rol dos itens de higiene das Escolas Públicas da Rede Municipal, para fornecimento às estudantes de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, em período menstrual, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar, o que justifica a proposição como de relevante interesse público e social.

Do mesmo modo, a proposição não está criando ou modificando órgão da administração, nem mesmo conferindo-lhe nova atribuição, considerando que os serviços de aquisição e fornecimento de itens de higiene para as escolas já possuem servidores designados para sua execução, não interferindo, por conseguinte, na estrutura, organização e funcionamento da Administração Pública do Município.

Dessa forma, considerando que o mérito e a legalidade da proposição encontram-se demonstrados e justificados, assim como julgando a mesma tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORREA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

EDUARDO SILVA FERNANDES
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)